



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Portaria nº 49/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, Vereadora Sâmara Mara Aparecida e Silva, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art.1º Fica Nomeada Comissão Especial nos termo do Regimento Interno para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 58/2023 que “Altera dispositivos da Lei Orgânica de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente” e do Projeto de Resolução nº 23/2023 que “Altera o Art.9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho (Resolução nº 685/20212)”, composta pelos vereadores Sildete Assistente Social, Professor Éder Tipura e Pastor Alex..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bom Despacho, 31 de outubro de 2023.

**SAMARA MARA
APARECIDA E**

SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604

Dados: 2023.10.31 14:54:49
-03'00'

**Sâmara Mara Aparecida e Silva
(Sâmara Diretora)**

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº 111 / 2023	Foi publicado
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
no quadro de publicações da Câmara no período	
31/10/23 A 30/11/23 o referido	
é verdade e dou fé.	
Bom Despacho, 31 / 10 / 2023	Ass. Servidor
Matrícula: 60	

Flávio Aves de Mendonça
ANALISTA PARLAMENTAR